

PORTARIA N.º: 128DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários **CLOMIR ERNESTO BADALOTTI, Delegado de Polícia, matrícula n.º 253.683-8; **NEIVA POLETTTO**, Escrevente Policial, matrícula n.º 287.391-5; e **INÊS RENOSTRO**, Escrevente Policial, matrícula n.º 196.549-2, todos exercendo suas funções na 14ª Delegacia Regional de Polícia de Concórdia para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE ERCOLINO SOLIGO**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 232, para exercer suas atividades no Município de Concórdia/SC, com endereço comercial situado na Rua Getúlio Vargas n.º 223 daquele Município, haja vista que o referido despachante delegou a terceiros suas atribuições e alienou sua credencial. Assim agindo, o Despachante Ercolino Soligo violou o disposto nos incisos IX, e XIX, do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 18 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual